Resolução nº : 6930/99
Protocolo nº : 48801/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 30.651,73 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e tres centavos), celebrado entre IASP e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, no exercício de 1997 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA